



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 4 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 24 de Janeiro de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 412.507,06 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E/OU DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito constante do presente projeto de lei se faz necessário para execução de reforma e adequação do Velório Municipal, promovendo melhorias no local e atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros para emissão de AVCB – Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Importante levar ao conhecimento dos Nobres Edís, que desde o mês de outubro do exercício anterior que a Municipalidade promoveu a abertura de certame licitatório para contratação de empresa para execução dessa tão importante obra, no entanto, só agora houve êxito na licitação, havendo necessidade de criação de crédito especial no orçamento para 2023, para promovermos empenho da despesa e celebração de contrato com a empresa vencedora do certame.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito, emitida pelo Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público justificado pela necessidade de obtenção de AVCB do Velório Municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de crédito especial por meio de superávit financeiro no valor de R\$ 412.507,06 (quatrocentos e doze mil quinhentos e sete reais e seis centavos)** para acorrer com despesas da Secretaria de Administração, referente à Reforma e adequação do Prédio do Velório Municipal, a fim de torna-lo apto à obtenção do AVCB.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 24 de janeiro de 2023.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

OFÍCIO N° 001/2023
GUARIBA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARISTELA ZAMBON
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESPONSÁVEL PELO SETOR

REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 566/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 036/2022

ASSUNTO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL,
COM A AMPLIAÇÃO DO PÁTIO, A FIM DE TORNÁ-LO APTO À OBTENÇÃO DO
AVCB

Prezada,

Tem este a par de meus cordiais cumprimentos, a finalidade de informar que esta Secretaria analisou a proposta apresentada pela empresa vencedora **TARGET CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ nº **36.957.966/0001-69** no seguinte valor de R\$412.507,06 (cópias em anexo) e não encontrou irregularidades, portanto, encontra se apta para o desenvolvimento dos serviços.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus mais elevados préstimos de estima e consideração.

PAULO JOSÉ IZAC
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RECEBIDO EM
09 / 01 / 23
SETOR DE LICITAÇÕES
PÚBLICAS